



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARANÁ, S/N
63786990/0001-55

Exercício: 2016

LEI Nº 1022,

DE 22 DE JUNHO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAÍSO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$3.221,48 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
	486	26.782.1008.2056.0000	Recuperação de Pontes e Bueiros	3.221,48
		3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F.R.:0 6 14
		6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores	
		002 017	Convênio Aquisição de Tubos - DER	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de (Excesso de arrecadação) por rendimentos de saldo do Convênio.

Excesso: Rendimento da c/c 36280-8 – Aquis.de tubos.

3.221,48

Fontes de Rec: **rendimento de convenio**

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VALE DO PARAÍSO, 22 de JUNHO de 2016

Luiz Pereira de Souza
Prefeito Municipal

